INDICAÇÃO Nº 04362/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que verifique a situação de higiene e limpeza do Pronto Socorro Municipal “Dr. Edson Mano”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, verifique a situação de higiene e limpeza do Pronto Socorro Municipal “Dr. Edson Mano”.

**Justificativa:**

Usuários do Pronto Socorro procuraram por este vereador reclamando da sujeira aparente no local. Uma funcionaria que se recusa e identificar-se alega que, não existe material de limpeza no almoxarifado do setor, situação que dificulta a higiene do local e por se tratar de um setor ligado a saúde, deveria ser extremamente higienizado e até esterilizado, o que não vem ocorrendo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-